



CORE·E
International School



**GUIA DO
COTIDIANO ESCOLAR**

Upper School

A escola é um ambiente público e coletivo – para que possamos ter *A Great Year Together*, temos que contar com a colaboração de todos. Então, elaboramos este guia que vai orientar nossas ações e assegurar o bom funcionamento de tudo.

SUMÁRIO

EQUIPE	04
COMUNICAÇÃO	05
GOOGLE CLASSROOM	05
TELEFONE – COMBINADOS - RECADOS	05
EDUCAÇÃO FÍSICA	05
HORÁRIO DAS AULAS	06
ALMOÇO	07
LANCHE	07
ENTRADA E SAÍDA	07
FALTAS	08
ATESTADO MÉDICO	08
PROVAS SUBSTITUTIVAS	08
AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	09
EXAMES FINAIS	10
DEPENDÊNCIA	10
BOLETIM	10
INDICADORES DE APRENDIZAGEM	11
APOIO PEDAGÓGICO	12
USO DO ELEVADOR	12
FALTAS GRAVES	12
AULAS ON-LINE	12
RETIRADA DO ESTUDANTE DE SALA	13
PLÁGIO	13
CONSELHO DISCIPLINAR	14
UNIFORME	15
ARMÁRIOS	15
MATERIAL ESCOLAR - CELULAR – APARELHOS TECNOLÓGICOS	16
SAÚDE	16
CRACHÁ	16
VIAGENS E ESTUDOS DO MEIO	16

EQUIPE UPPER

Andréa Gonçalves de Araujo
HEAD OF SECONDARY SCHOOL
andrea.araujo@coree.org.br

Tássia Goulart Fendrich
HEAD ASSISTANT
tassia.frendrich@coree.org.br

Raquel Cristina Wolter
PSICÓLOGA/COUNSELOR
raquel.wolter@coree.org.br

Corpo Docente

<p>Andréa Gonçalves de Araújo Geografia andrea.araujo@coree.org.br</p>	<p>Djeimison Rodrigo Correa djeimison.correa@coree.org.br</p>
<p>Leonardo André Broering Mathematics leonardo.broering@coree.org.br</p>	<p>Daniele Mendes Artes Visuais daniele.mendes@coree.org.br</p>
<p>Rebeca Alonso Saeta Espanhol rebeca.saeta@coree.org.br</p>	<p>???? Matemática G9 fernanda.azevedo@coree.org.br</p>
<p>Fernanda Mara Borba História fernanda.borba@coree.org.br</p>	<p>Paula Barjona Biology paula.barjona@coree.org.br</p>
<p>Nicole Dalonso Chemistry nicole.dalonso@coree.org.br</p>	<p>Atanael Correa Língua Portuguesa e Redação atanael.correa@coree.org.br</p>
<p>Filipe dos Santos Avila English and Literature filipe.avila@coree.org.br</p>	<p>Leonardo Trevisan Physics leonardo.trevisan@coree.org.br</p>
<p>Laura Helena Design - G9</p>	<p>Julie TOK</p>
	<p>Higor Machado de Oliveira Filosofia / Sociologia/Geografia higor.oliveira@coree.org.br</p>

A COMUNICAÇÃO

São canais de comunicação entre a escola e a família:

- ✓ Whatsapp da escola
- ✓ E-mails
- ✓ Reuniões via Google Meet
- ✓ Aplicativo Unimestre
- ✓ Reuniões – que podem ser solicitadas via secretaria e e-mails

Tenham sempre seus e-mails atualizados no cadastro que pode ser acessado pelo site www.coreeschool.org.br na central do aluno.

E-mail de contato com a escola: secretaria@coree.org.br

GOOGLE CLASSROOM

As orientações, prazos para entrega de trabalhos, assim como as datas de avaliações e eventos escolares, são registrados pelos professores no Google Classroom de suas respectivas disciplinas. É incumbência do aluno acompanhar atentamente as informações disponibilizadas pelos professores através deste canal. Em caso de dúvidas ou questionamentos, é recomendável que o aluno entre em contato diretamente com o professor responsável. No decorrer do Ensino Fundamental II, espera-se que o estudante desenvolva habilidades de planejamento e organização por meio desta ferramenta. Essa competência é essencial para a transição para o Upper School, onde é aguardado que o estudante tenha autonomia para organizar e planejar suas atividades de forma independente. Para proporcionar um acompanhamento mais próximo, os pais e responsáveis têm a oportunidade de consultar o Google Classroom através do login do aluno, mantendo-se informados sobre as atividades, comunicados e calendário escolar.

A colaboração efetiva entre alunos, pais e professores contribuirá significativamente para o sucesso acadêmico e o desenvolvimento das habilidades de autogestão do estudante ao longo de sua trajetória escolar.

Educação Física

Uma vez na semana, de acordo com os horários de aulas da turma, estudantes do G10, G11 e G12 deverão chegar pontualmente às **7h30** para aula de Educação Física.

TELEFONE - COMBINADOS - RECADOS

Nas dependências da Escola não é permitido o uso de telefone celular conforme a **Lei 14.363, de 25 de Janeiro de 2008** e de nenhum aparelho

eletrônico pelos alunos. Não são autorizadas conversas telefônicas entre pais e alunos durante o período de aulas.

Os contatos com a família são realizados via Secretaria e/ou Coordenação.

Não são possíveis os combinados de última hora, como saídas entre amigos ou nos horários de almoço, sem que isso tenha sido previamente combinado pelos pais e devidamente autorizado pelos responsáveis com adequada antecedência.

HORÁRIO DAS AULAS

O horário de chegada à Escola é muito importante. Todos devem evitar atrasos para garantir uma boa participação em todas as aulas. Sugerimos que os estudantes cheguem sempre 5 minutos antes. Assim, poderão guardar seus eletrônicos no locker e participar da organização do dia escolar. Os primeiros momentos das aulas são muito importantes e planejados para que a rotina escolar seja compreendida por todos os alunos. Temos uma tolerância no início da primeira aula da manhã de 5 min. caso haja um atraso justificável.

UPPER SCHOOL GRADES 9 to 12	
Entrada da manhã	7h20
1ª aula manhã	8h
Intervalo da manhã	10h15-10h35
Almoço	12h05 – 13h30
1ª aula tarde	13h30
Saída	16h
Atividades Complementares	16h30

ALMOÇO

Os almoços na Escola são fornecidos pela It's Cool.

Durante o período de almoço, damos preferência à permanência dos jovens na escola. Alertamos que é proibido permanecer nas salas de aula ou laboratórios durante o período do almoço.

A saída de estudantes desacompanhados nos intervalos do almoço e no término das aulas será restrita a alunos com 16 anos ou mais. Para os alunos com 15 anos ou menos, a permissão para saída ocorrerá exclusivamente quando acompanhados por responsáveis legais ou mediante autorização formal, a qual deve ser solicitada na secretaria da escola.

É importante destacar que, para alunos com 16 anos ou mais, o processo de autorização ocorrerá de forma automática, enquanto para os menores de 16 anos, a secretaria providenciará a autorização mediante solicitação formal.

Quaisquer autorizações eventuais para saída da escola durante o período de aulas devem ser encaminhadas quando necessário para o endereço de e-mail da secretaria: secretaria@coree.org.br

Esta política visa assegurar a segurança e o bem-estar dos estudantes, mantendo um controle rigoroso sobre as saídas da escola e garantindo que estejam devidamente acompanhados ou autorizados.

LANCHE

No Upper School, os estudantes podem optar por trazer o lanche de casa ou adquirir na Cantina.

ENTRADA E SAÍDA

Os alunos do Upper School fazem uso da portaria principal e mediante autorização dos pais podem deixar a escola sozinhos.

A secretaria da escola pode orientar os pais com relação a essas autorizações.

Embarque rápido – Nos horários de saída, 12h05 e 16h, a faixa da esquerda será exclusiva para aqueles que fizerem uso do aplicativo “Filho sem Fila”. Essa opção não será disponibilizada para pais do Early Years que deverão retirar as crianças na área das salas de aula. Disponibilizamos o link <http://filhosemfila.com.br/faq.php> que poderá auxiliá-los em todas as

dúvidas. Escolham a opção - **JÁ SOU UM(A) PAI/MÃE SEM FILA** **O Filho Sem Fila** é um aplicativo que proporciona segurança, comodidade e agilidade, mas é preciso que seja utilizado de maneira adequada.

É muito simples! Mas, não deixe de avisar a escola. Antes de sair de casa ou do trabalho para buscar seu filho(a), você agenda uma notificação e, ao se aproximar da escola, um aviso será enviado automaticamente. Com a implantação do “Filho Sem Fila” todas as autorizações de saída com pessoas que não sejam os pais devem ser realizadas pelo aplicativo.

FALTAS / AUSÊNCIA

A presença do aluno colabora na construção do coletivo da escola. Cada um possui um papel muito importante para a identidade do grupo ao qual pertence.

O limite de faltas permitido, segundo a legislação, é de 25% do total de aulas dadas no ano.

Em caso de faltas, o estudante poderá orientar-se sobre as atividades e conteúdos trabalhados durante a sua ausência, consultando o sistema acadêmico Unimestre. A escola espera ser avisada quando as faltas forem previstas e conta que o aluno se coloque a par das atividades e realize os trabalhos solicitados.

ATESTADO MÉDICO

O atestado médico não abona as faltas, apenas as justifica. No caso de atestado de incapacidade para alguma atividade, cabe ao responsável encaminhar o atestado à coordenação responsável via e-mail. Nesse caso, o estudante deverá realizar atividade compensatória.

PROVAS DE RECUPERAÇÃO

Em caso de falta nas provas trimestrais, o aluno deverá solicitar uma prova de recuperação junto à coordenação. A solicitação seguirá procedimento institucional a ser orientado pela coordenação de ensino que divulgará as datas, horários e locais das provas, conforme período estabelecido no Calendário Escolar.

A alteração do conceito publicado, após a recuperação, é condicionada ao conceito obtido nos indicadores relacionados à conduta como: cumprimento de tarefas, pontualidade, participação e atitudes nas aulas, entre outros definidos para cada disciplina. O conceito nos indicadores de conduta deve

ser o máximo (A/10), para que o estudante tenha o direito de substituir o conceito de um indicador de aprendizagem após o programa de recuperação. A substituição do conceito recuperado, caso aprovada, ocorrerá apenas uma vez.

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Na Coree International School, os princípios pedagógicos seguidos são socioconstrutivistas.

A avaliação do aproveitamento escolar do aluno tem por objetivo a verificação das aprendizagens nos campos conceituais, atitudinais e procedimentais dos processos de aprendizagem. O resultado do desempenho do aluno é a soma dessas aprendizagens desenvolvidas em atividades parciais, lições de casa, trabalhos pessoais, participações em sala, e que expressam, ao longo de um processo, a formação de uma postura de estudante favorável a aprendizagens diversas.

Os resultados do desempenho dos alunos, são relatados através do relatório de INDICADORES DE APRENDIZAGEM e do BOLETIM.

No final de cada trimestre, se um aluno não demonstrar aproveitamento de 85%, no mínimo, em algum dos indicadores ou disciplina, ele será convidado para realizar um Retake Test (prova de recuperação).

Ao final de cada semestre, se o estudante não atingir os objetivos desejados, será convocado a participar das semanas de recuperação e aprimoramento. Nestes períodos os professores elaboram atividades de recuperação relacionadas aos indicadores de aprendizagem que precisam ser revistos

Ao final do ano letivo, caso o estudante não atingir os objetivos desejados, ele será convocado para o Exame Final.

O Projeto Político Pedagógico da escola prevê a aplicação do Exame Final para os estudantes. A nota de aprovação é calculada conforme o definido pela legislação do Estado de Santa Catarina (Lei Estadual -Res. 158, Art. 6, § 7 de 2009).

COMPOSIÇÃO DA NOTA TRIMESTRAL

60% - Atividades, trabalhos, testes e provas

30% - Provas trimestrais (1 semana de provas)

10% - Atitude (pontualidade, participação, dedicação)

PRAZOS PARA ENTREGA DE QUALQUER AVALIAÇÃO

Na data estipulada: 100% da nota.

Até a primeira aula após a data estipulada: 80% da nota.

Até a segunda aula após a data estipulada: 60% da nota.

Depois desses períodos: 0% da nota.

PROVAS TRIMESTRAIS

Durante os períodos de avaliações trimestrais, embora não ocorram aulas, é obrigatório que o estudante esteja presente na escola. Os horários específicos para realização das provas serão comunicados aos alunos, indicando a ordem sequencial das avaliações ao longo da semana. Os intervalos entre as provas que ocorrerem no mesmo dia, durante o horário regular de aulas, serão dedicados aos alunos para estudo independente. Oportunamente, esses intervalos podem ser aproveitados para encontros de revisão com os professores, contanto que estes estejam disponíveis para tal.

EXAMES FINAIS

Tendo o estudante não atingido a média mínima para aprovação, ou seja, 7,0 pontos, terá direito de fazer um Exame Final que contemplará o conteúdo do ano letivo, sob a seguinte condição: ter obtido média mínima de 5,0 pontos na disciplina que deseja fazer exame.

Estando o aluno apto para realizar o Exame Final, a Nota Final do aluno será calculada pela seguinte regra:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Média Anual} + \text{Nota do Exame})}{2}$$

Será considerado aprovado, na disciplina em questão, o aluno que obtiver uma Nota Final mínima de 6,0 pontos após o Exame Final.

DEPENDÊNCIA

Para ser considerado aprovado do **G9 para o G10**, os alunos devem ser aprovados em todas as disciplinas. Não existe a possibilidade de “Aprovado com Dependência”.

Para progressão do G10 para G11 e do G11 para G12, os alunos serão considerados aprovados se levarem até duas disciplinas para Dependência. Não atingindo aprovação em 3 ou mais disciplinas, o aluno terá que repetir o ano em questão.

No G12, o aluno será considerado aprovado ou reprovado. Não existe opção de Dependência.

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E/OU PROGRESSÃO

BOLETIM

As notas variam de 0 a 10. Um “0” significa 0% de aprendizado e um “10” representa 100% de aprendizado, a nota mais alta possível. O peso das notas é o mesmo para todos os trimestres.

É esperado dos estudantes que atinjam média igual ou superior a 8,5.

Quando isso não ocorre, são oferecidas oportunidades para que o estudante eleve sua média. A escola acredita que 85% de rendimento é o mínimo necessário para que os estudantes sejam bem-sucedidos nos desafios que enfrentam após a conclusão do Upper School.

INDICADORES DE APRENDIZAGEM

Esses indicadores representam os objetivos trabalhados durante o período e ajudam tanto o aluno quanto a família a interpretar as notas numéricas. O nível atingido em cada indicador é expresso por uma letra, como explica a tabela a seguir.

Letra	Nota	Observações
A	10,0 – 9,0	O aluno obteve aproveitamento EXCELENTE nesta aprendizagem.
B	8,9 – 8,0	O aluno obteve MUITO BOM aproveitamento nesta aprendizagem.
C	7,9 – 7,0	O aluno obteve aproveitamento SATISFATÓRIO nesta aprendizagem.
D	<6,9	O aluno será CONVOCADO aos programas de reforço (semana de aprimoramento julho/dezembro)

APOIO PEDAGÓGICO – RECUPERAÇÃO

O processo de apoio pedagógico ocorre durante todo o ano. A partir das atividades, o professor avalia a evolução do estudante e organiza situações para que ele supere suas dificuldades.

USO DO ELEVADOR

O uso do elevador para o estudante será permitido mediante a autorização da Coordenação e justificativa médica.

AULAS ON-LINE

O estudante pode participar das aulas on-line apenas com atestado médico (COVID ou outras comorbidades). Neste caso, a família deve informar a escola, para as devidas providências. Alunos com afastamento temporário, aguardarão para fazer avaliações no retorno, pois estas se darão somente de forma presencial.

Aulas on-line permanentes acontecerão apenas com autorização da escola e com chancela do Governo.

FALTAS GRAVES

- a) Agredir fisicamente qualquer colega ou membro da equipe da escola;
- b) Gritar, xingar ou falar ofensas e/ou impropérios a qualquer pessoa nas dependências da escola;
- c) Usar ou portar drogas de qualquer natureza ou objetos que possam ferir;
- d) Fazer uso indevido dos recursos tecnológicos – usar celular durante as aulas para contato com o ambiente externo à escola – usar as redes sociais para manchar a imagem da escola ou de algum colega, faltando com respeito ao outro;
- e) Entrar ou sair do ambiente de aula sem autorização do responsável - mesmo se aluno do Ensino Médio;
- f) Causar danos ou avarias aos bens da escola;
- g) Plágio;
- h) Consumir qualquer tipo de bebida ou comida nas salas de aula, biblioteca, laboratórios e ambientes fechados;
- i) Compartilhamento e/ou divulgação da imagem de profissionais da escola bem como de suas dependências sem autorização.
- j) Namorar na escola.

As faltas graves são tratadas de maneira especial. Conforme o caso, a escola convoca o Colegiado interno composto por professores, coordenação e direção e as decisões do colegiado, registradas em ata, podem acarretar sanções que variam desde uma advertência, suspensão, convocação do Conselho Disciplinar e até a solicitação de transferência do estudante para outra instituição.

RETIRADA DO ESTUDANTE DE SALA DE AULA

- 1- Falta de respeito ao professor: o estudante ergueu a voz inapropriadamente durante uma conversa; dirigiu palavras ofensivas ou de enfrentamento ao professor.
- 2- Conduta inadequada em relação ao trabalho apresentado, aos materiais disponibilizados ao ambiente da sala ou às regras de convivência estabelecidas pelo professor.
- 3- Falta de respeito aos colegas: xingamentos, depreciação do trabalho do outro, falta de colaboração em trabalhos em grupo.
- 4- Conversas excessivas: após três orientações do professor para cessar conversa, atenção ou realização da atividade.

Procedimento: O estudante será encaminhado para a biblioteca e realizará atividades orientadas pelo professor.

PLÁGIOS

Casos de plágios detectados pelo Google Classroom ou pelo Turnitin, bem como o plágio de colegas identificados pelo professor, estarão sujeitos a sanções disciplinares por parte da escola:

- 1 - A primeira falta identificada desencadeará uma notificação que será enviada aos pais ou responsáveis do aluno, que terá a chance de refazer o trabalho.
- 2 - Na segunda falta, será encaminhada nova advertência escrita e não haverá mais chance de refazer o trabalho.
- 3 - Na terceira, o aluno receberá uma nota oficial que será registrada no seu currículo estudantil.

O aluno que oferece o seu material para que seja plagiado por outro também está cometendo uma falta e é corresponsável pelo plágio.

CONSELHO DISCIPLINAR

O Conselho Disciplinar Geral consiste em um colegiado formado pela diretora da escola, pelo coordenador de ensino e um representante da orientação educacional, por membros do Instituto Core indicados pelo diretor e por um dos professores do aluno em questão, de acordo com determinação do diretor.

O Conselho Disciplinar reunir-se-á sempre que o colegiado da escola considerar necessário, que o diretor da escola convocar, o que pode acontecer nos casos de falta grave ou quando houver a necessidade de se analisar casos de alunos cujas transgressões ultrapassem as regras estabelecidas e definidas pelo Projeto Político Pedagógico. O conselho avalia a seriedade que pode ir desde uma advertência oral até a transferência compulsória.

O aluno tem o direito de se autodefender para explicar e justificar porque ele/ela envolveu-se em tais atos.

Dependendo da seriedade do ato, o Conselho Disciplinar pode ser convocado a qualquer momento.

O Conselho Disciplinar também pode ser convocado para discutir as linhas disciplinares da escola.

ARMÁRIOS E CADEADOS

A distribuição dos armários é randômica. As famílias devem providenciar um cadeado para o fechamento do locker, sendo muito importante que o estudante não compartilhe sua senha ou chave com os colegas. Os alunos devem manter todos os seus pertences pessoais, como mochilas, roupas e eletrônicos nos lockers. O material de sala de aula e os livros devem ser guardados nos armários/estantes de fundo das salas.

Violões, raquetes de tênis e outros objetos de valor que não caibam nos armários pessoais só devem ser trazidos à escola quando necessários para uma atividade acadêmica e guardados com a equipe de apoio.

UNIFORME

O uso do uniforme dentro do ambiente escolar, além de facilitar o controle do acesso, é uma ferramenta que possibilita ao estudante identificar que aquela é a hora de estudar, de se dedicar a uma atividade que tem um propósito. Os estudantes podem fazer uso de acessórios e outros adereços para expressar sua individualidade ou identificação. Portanto, solicitamos observarem a orientação quanto ao uso do uniforme.

Uniforme para Educação Física e natação: Camiseta, bermuda ou calça microfibra e calçado adequado para práticas esportivas - tênis. Para as aulas de natação, sunga, maiô, touca do uniforme e óculos de natação.

Meninos: Camiseta, camiseta polo e regata; Bermuda microfibra ou sarja; Calça microfibra, moletom ou sarja; Blusão moletom ou lã; Jaqueta microfibra; Colete ou cardigã de lã;

Meninas: Vestido ou saia Xadrez (com shorts de helanca embaixo); Camiseta, Baby look, camiseta polo e regata; Bermuda Ciclista; Calça legging, sarja cáqui,

bailarina ou moleton; Blusão moleton ou lã; Jaqueta microfibra; Colete ou cardigã de lã;

Sapatos: Não é permitido uso de chinelos ou rasteirinhas. – Apenas tênis, sapatos, sapatênis e sandálias fechadas atrás. Os Crocs devem ser usados com a alça traseira de proteção.

Cores: As cores do uniforme devem ser respeitadas. O uso de complementos é permitido, porém solicitamos que cachecóis, boinas, meias de lã etc..., respeitem as cores branca, azul marinho, laranja e cáqui.

Camisetas promocionais: Casual Day – os estudantes podem usar as camisetas da escola confeccionadas para as olimpíadas e eventos, **apenas** às sextas-feiras.

MATERIAL ESCOLAR - CELULAR – APARELHOS TECNOLÓGICOS

Todo material deve ser identificado com o nome completo e a turma do(a) aluno(a). O bom uso dos materiais e espaços é um conteúdo importante a ser aprendido no processo de escolaridade. A Escola solicita o apoio dos pais para a valorização e a manutenção dos materiais escolares.

Como escola socioconstrutivista, muitos projetos são elaborados durante o ano em conjunto com os estudantes. Taxa de material semestral, solicitada aos pais, além de atender à demanda de cópias do Upper School, permite à escola adquirir qualquer material necessário para a execução dos projetos sem a necessidade de encaminhar constantemente bilhetes solicitando materiais às famílias.

Laptop - No Upper School, a partir do G9, os estudantes têm a permissão para usar o laptop durante as aulas. *Será considerada falta grave, se o professor perceber que o estudante, durante as atividades da disciplina estiver acessando site inadequado ou em contato com pessoas fora do ambiente da escola.*

Celular - Qualquer uso inadequado do celular durante as atividades da disciplina será considerado uma falta grave. Caso o professor observe que o estudante esteja utilizando o aparelho para acessar sites inadequados, utilizar redes sociais ou entrar em contato com pessoas externas ao ambiente escolar, o dispositivo será retirado como medida disciplinar. Essa abordagem visa manter um ambiente de aprendizado focado e respeitoso, garantindo que os alunos estejam plenamente engajados nas atividades propostas durante as aulas.

SAÚDE

As situações relacionadas à saúde do(a) aluno(a), tanto durante as aulas quanto nos intervalos, são prontamente atendidas pela Escola. Em colaboração com a Coordenação, serão tomadas as medidas necessárias, incluindo a comunicação com as famílias e, quando

apropriado, a solicitação de intervenção da IDEAL, especializada em atendimentos emergenciais. Para garantir a segurança e a devida administração, é crucial que os medicamentos não sejam mantidos na mochila do aluno. Recomenda-se entregá-los diretamente ao Setor de Enfermaria, acompanhados de instruções e da respectiva receita médica.

CRACHÁ DE ESTUDANTE

O crachá identifica o estudante para a retirada de livros na biblioteca e auxilia no controle de entradas e saídas nas portarias, portanto deve sempre estar com o aluno.

VIAGENS E ESTUDOS DO MEIO

A Escola proporciona atividades de Estudos do Meio e Viagens que são para a aprendizagem e se realizam fora do espaço escolar. Essas atividades são elaboradas com o objetivo de contextualizar e complementar o trabalho de sala de aula. A presença do aluno, ainda que não obrigatória, é desejada, incentivada e avaliada, uma vez que pertence ao currículo escolar. Caso o aluno não possa comparecer a essas atividades, solicitamos que as famílias busquem formas de contato com os conteúdos em questão.

ÉTICA E CIDADANIA NA ESCOLA

A Escola Internacional de Joinville tem como objetivo que seus estudantes sejam cidadãos que valorizem o conhecimento acadêmico, a cultura, mas que também aprendam a respeitar-se mutuamente através do cumprimento de responsabilidades no seu cotidiano acadêmico. Para tanto, o trabalho realizado em prol da construção da “Ética e Cidadania” baseia-se na Responsabilidade e no Respeito.